

REGULAMENTO

CAMPANHA “Cinema ao Domingo”

1. Âmbito da Campanha

1.1. A presente Campanha é promovida pela sociedade Rio Sul - Centro Comercial, S.A., proprietária do RioSul Shopping, e destina-se a atribuir bilhetes de cinema aos clientes que efetuem compras no RioSul Shopping. Ao participar, o utilizador aceita os Termos e Condições do presente Regulamento de Campanha.

2. Destinatários da Campanha

- 2.1. Esta Campanha destina-se a todos os indivíduos residentes em Portugal continental e ilhas, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, que cumpram todos os requisitos presentes neste regulamento.
- 2.2. É expressamente proibido, assumir a identidade de outra pessoa ou atuar ilicitamente em nome e representação de outrem.
- 2.3. Não será admitida a participação, na presente Campanha, dos administradores ou empregados da sociedade promotora da Campanha, de qualquer uma das sociedades por si participadas, de sociedades que sejam titulares de participações sociais da sociedade promotora da Campanha e de sociedades participadas por esta; não será, da mesma forma, admitida a participação dos funcionários de lojas do RioSul Shopping, empregados das sociedades titulares dos Contratos de Utilização das Lojas, seus sócios ou acionistas e os titulares dos referidos Contrato de Utilização – e seus familiares – quando o sejam em nome individual; não será também admitida a participação de colaboradores dos funcionários das empresas prestadoras de serviços do RioSul Shopping.
- 2.4. Só serão admitidas participações de Clientes com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

3. Período de duração da Campanha

3.1. A Campanha decorrerá de 30 de maio a 31 de julho de 2022.

4. Oferta

- 4.1. A participação na Campanha possibilita a atribuição de bilhetes de cinema, válidos para a Campanha “Cinema ao Domingo” em vigor todos os Domingos de junho e julho, às 11h, na Sala 3 do RioSul Shopping, para sessões infantis.
- a) Bilhetes válidos para adultos e crianças a partir dos 3 anos
 - b) Não é possível a conversão da oferta em numerário.
 - c) Não é possível a troca por bilhetes de outro filme.
 - d) Não acumulável com outras campanhas.
 - e) A promoção é limitada ao número de lugares por sessão e à lotação da sala.
 - f) O RioSul Shopping não se responsabiliza pela impossibilidade de utilização da oferta, nomeadamente em virtude da respectiva perda, extravio, furto ou roubo.

5. Condições de Participação

5.1. Para se habilitar à oferta descrita no ponto 4 do presente regulamento, a participação está sujeita às seguintes condições cumulativas:

- a) Ter efetuado compras, de valor igual ou superior a 10€ (dez euros), presencialmente, todas realizadas dentro da data do período de campanha, em qualquer das lojas físicas do RioSul Shopping, à exceção do hipermercado Continente e das compras efetuadas nas seguintes transações: Farmácia em compras sujeitas a receita médica, em Jogos Santa Casa, tabaco, e em espaços temporários localizados nos corredores do Centro Comercial.
- b) Estar registado na APP do RioSul Shopping, para poder mostrar o QR Code com número de registo na mesma, visível no menu, no canto superior esquerdo (clicando no e-mail).

c) Aceitar os termos e condições previstos no presente regulamento, para efeitos de participação na Campanha, incluindo o ponto relativo à Proteção dos Dados Pessoais.

6. Validação das participações:

- 6.1. Após efetuar as suas compras, de valor igual ou superior a 10€, nas Lojas do RioSul Shopping (referidas no ponto 4.1a), o cliente deve dirigir-se ao Balcão de Apoio ao Cliente situado no piso 0 (junto à Zara), para validação das mesmas.
- 6.2. Cada fatura apenas será válida para uma participação, sendo carimbada e inviabilizada para futuras utilizações no âmbito desta Campanha
- 6.3. As faturas não são cumulativas (o valor mínimo são 10€)
- 6.4. A participação deverá ser efetuada, impreterivelmente, no período indicado no ponto 2 e cumprindo todas as condições estipuladas no ponto 4.
- 6.5. Apenas serão consideradas válidas as participações cujas faturas estejam legíveis, em particular, a data e hora da compra, o Centro Comercial, a loja e o respetivo valor.
- 6.6. Só serão aceites faturas, não sendo válidos talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, segundas vias e/ou duplicados, notas de encomenda, consultas de mesa dos talões de compra e talões de troca/faturas de devolução.
- 6.7. Caso sejam apresentadas faturas referentes ao pagamento de um sinal, de uma ou mais prestações de compras, as compras que beneficiem de descontos ou que resultem de campanhas de acumulação de pontos ou cheques/cartões presente das lojas, o valor a considerar será apenas o valor efetivamente pago pelo Cliente na loja.
- 6.8. Por cada fatura de 10€ (dez euros) serão oferecidos 2 bilhetes, cada cliente pode no máximo levar 4 bilhetes, tendo que, para tal, apresentar compras no valor de 20€.
- 6.9. Além das faturas, o Cliente tem que estar registado na APP RioSul Shopping e mostrar o QR Code identificativo do seu registo. Caso não esteja registado, pode fazê-lo na altura com o apoio da assistente do Balcão de Apoio ao Cliente.

7. Mecânica da Campanha

7.1. Os bilhetes oferecidos são válidos única e exclusivamente para a seguinte lista de filmes e respetivas datas:

- D'artacão – 5 junho
- Patrulha Pata – 12 junho
- A Família Adams – 19 junho
- Bigfoot – 26 junho
- Pica e o Cristal Mágico – 3 julho
- Meu Querido Monstro – 10 julho
- Um Susto de Família 2 – 17 julho
- Os Elfkins – 24 julho
- Os Cães do Artico – 31 julho

7.2. Os Bilhetes serão dados semanalmente, e em cada semana exclusivamente para o domingo seguinte, não sendo possível levantar bilhetes para a semana posterior à semana em vigor, ou seja:

- De 30 de maio a 5 de junho os bilhetes oferecidos são exclusivamente para o filme “D’artacão”
- De 5 a 12 de junho os bilhetes oferecidos são exclusivamente para o filme “Patrulha Pata”
- De 12 a 19 de junho os bilhetes oferecidos são exclusivamente para o filme “A Família Adams”
- De 19 a 26 de junho os bilhetes oferecidos são exclusivamente para o filme “Bigfoot”
- De 26 de junho a 3 de julho os bilhetes oferecidos são exclusivamente para o filme “Pica e o Cristal Mágico”
- De 3 a 10 de julho os bilhetes oferecidos são exclusivamente para o filme “Meu Querido Monstro”
- De 10 a 17 de julho os bilhetes oferecidos são exclusivamente para o filme “Um Susto de Família 2”

- De 17 a 24 de julho os bilhetes oferecidos são exclusivamente para o filme “Os Elfkins”
- De 24 a 31 de julho os bilhetes oferecidos são exclusivamente para o filme “Os Cães do Artico”

8. Proteção de Dados Pessoais

- 8.1. O Participante é obrigado a fornecer ao RioSul Shopping os seus dados pessoais, necessários à sua participação na Campanha, nomeadamente, o seu nome e endereço de e-mail e nº de Cartão de Cidadão. A recolha e tratamento destes dados tem como finalidade identificar a sua participação e gerir a Campanha. O seu consentimento, enquanto titular dos dados, será condição indispensável à sua participação e atribuição do prémio. Caso o participante opte por não os fornecer, a sua participação na Campanha será inviabilizada, uma vez que a recolha e o processamento dos seus dados pessoais constituem um requisito essencial para a sua participação e atribuição da oferta.
- 8.2. Os seus dados pessoais serão recolhidos e tratados pelo RioSul – Centro Comercial, S.A., pessoa coletiva número 501680594, com sede no Endereço: Avenida D. João II, n.º 46, 1º B, 1990-095 Lisboa, Freguesia do Parque das Nações, Lisboa, Portugal, na qualidade de Sociedade Proprietária do RioSul Shopping.
- 8.3. O RioSul Shopping terá necessidade de partilhar os seus dados pessoais internamente e a terceiros prestadores de serviços externos que desempenham funções em nome do RioSul Shopping, tais como empresas que analisam dados, patrocinadores ou outros terceiros que participam ou administram as promoções do RioSul Shopping. Neste âmbito, os seus dados pessoais poderão ser partilhados com as seguintes empresas: CBRE – Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda.(NIPC 502 137 703).
- 8.4. Os dados pessoais recolhidos serão tratados pelo RioSul Shopping e pelas entidades terceiras pela mesma contratadas para a prossecução da respetiva atividade e cumprimento da Campanha, até termo da mesma e integral cumprimento das obrigações ora previstas, após o qual serão tomadas medidas para que sejam devida e definitivamente apagados ou anonimizados e serão conservados de acordo e pelo prazo previsto na lei aplicável.
- 8.5. Chamamos a sua atenção para o facto de os seus dados poderem ser comunicados quando: (i) a transmissão seja efetuada no âmbito do cumprimento de uma obrigação legal, de uma deliberação da Comissão Nacional de Proteção de Dados ou para cumprimento de uma ordem judicial; (ii) a comunicação seja levada a cabo para qualquer finalidade legalmente prevista; (iii) para deteção e proteção contra a fraude, ou quaisquer vulnerabilidades técnicas ou de segurança; e (iv) para proteger os direitos, propriedade, garantias, ou segurança de terceiros, visitantes do website.
- 8.6. O RioSul Shopping e as entidades terceiras pela mesma contratadas, com legitimidade legal e/ou contratual para o efeito, que atuam em seu nome e por sua conta, tratarão os dados pessoais de acordo com o estabelecido no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e com a legislação nacional que regule a matéria da proteção de dados pessoais, em vigor a cada momento, na medida do estritamente necessário para assegurar o cumprimento dos seus deveres, bem como para o exercício dos seus direitos, ao abrigo da Campanha.
- 8.7. Enquanto titular dos seus dados pessoais, é-lhe garantido um conjunto de direitos em relação aos seus dados pessoais e ao modo como são tratados, a saber, o direito de oposição, de informação, de acesso, de retificação, de limitação, direito ao apagamento, à portabilidade dos seus dados pessoais e direito de retirar o seu consentimento. O titular de dados pessoais tem ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo sobre o modo como tratamos os seus dados pessoais.
- 8.8. Caso tenha quaisquer questões sobre o exposto ou acerca do tratamento e utilização que efetuamos dos seus dados pessoais, ou deseje apresentar uma reclamação sobre uma possível violação das leis de privacidade, por favor contacte o responsável pelo tratamento de dados através do endereço de e-mail info@RioSulShopping.pt, ou através do endereço postal Avenida D. João II, n.º 46, 1º B, 1990-095 Lisboa.

9. Disposições Finais

- 9.2. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras desta Campanha poderão resultar na exclusão do participante.
- 9.3. Não serão consideradas válidas as participações em que os dados fornecidos indiquem dúvidas, apresentem anomalias e/ou sejam considerados falsos, ou que de alguma forma tentem viciar as regras do presente regulamento.
- 9.4. É proibida a participação na presente Campanha para fins contrários à Lei, que supunham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.
- 9.5. A participação implica o conhecimento e aceitação das características e limitações da utilização da Internet no que concerne à falta de proteção de certos dados, resultado da possível apropriação e pirataria ou riscos de contaminação por vírus que circulam na rede, o desempenho técnico, os tempos de resposta na consulta, pesquisa ou transferência de informações, nos riscos de interrupção e, mais geralmente, os riscos inerentes a qualquer conexão e transmissão via Internet.
- 9.6. O RioSul Shopping declina qualquer responsabilidade por erros na transmissão da informação e/ou interrupções ou atrasos na mesma provocadas por incorreta introdução dos dados ou por avarias e deficiências técnicas nos sistemas de comunicação e sistemas informáticos.
- 9.7. O RioSul Shopping não poderá ser responsabilizado no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, etc.), que privem total ou parcialmente os Clientes da oportunidade de participar da Campanha e/ou vencedor de beneficiar da oferta.
- 9.8. Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas e analisadas pelo RioSul Shopping.
- 9.9. A participação da Campanha implica ainda a total aceitação:
- 9.9.1. Das condições apresentadas no presente regulamento, conforme indicado supra,
 - 9.9.2. Dos resultados da Campanha;
 - 9.9.3. De todas as decisões da organização que se mostrem necessárias.
- 9.10. O RioSul Shopping reserva-se ao direito de:
- 9.10.1. Eliminar qualquer participante que tenha comportamentos impróprios durante ou após a Campanha ou que viole qualquer uma das condições de participação;
 - 9.10.2. Tomar as decisões necessárias para o decurso normal desta Campanha, sendo estas expressamente aceites por cada um dos participantes;
 - 9.10.3. Alterar os pontos do presente Regulamento a qualquer momento, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicitadas;
 - 9.10.4. A qualquer momento e sem aviso prévio, suspender, temporária ou definitivamente, ou cancelar a presente Campanha, nomeadamente por força de circunstâncias associadas à pandemia da COVID-19, designadamente se tal for necessário de modo a cumprir com a legislação aplicável à data de realização da Campanha ou com decisões governamentais, camarárias, ou das autoridades de saúde ou segurança pública e sempre que tal se mostre necessário para preservar a saúde pública em geral e dos nossos visitantes em particular.
- 9.11. A divulgação da presente Campanha será feita nas suas redes sociais e site do RioSul Shopping

Caso tenha quaisquer questões sobre o presente Campanha, por favor contacte através do endereço de e-mail info@riosulshopping.net.

Seixal, 29 de maio de 2022